



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 632, DE 03 DE JULHO DE 2023

Remove o servidor ROY EDDIE MARQUARDT FILHO, Assistente em Administração, da Divisão de Apoio à Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência para a Seção de Análises de Processos.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990, e o processo nº 23422.012510/2023-69, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 05/07/2023, o servidor ROY EDDIE MARQUARDT FILHO, Assistente em Administração, SIAPE 2136866, da Divisão de Apoio à Acessibilidade Inclusão de Pessoa com Deficiência para a Seção de Análises de Processos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

Portaria nº 632/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 118, de 04 de Julho de 2023.